



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	69	278	3.1.90.34	100	Municipal	108.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'e' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VOIGT & CESARIO ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.573.913/0001-08.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA JURIDICA		8,00	UN	13.500,00	13.500,00
					TOTAL VENCEDOR	108.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA GERAL de ARAGARÇAS-GO, aos 28/04/2023.

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA